TERMO DE REFERÊNCIA (TR) PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITORIO PARA O ARQUIVO PÚBLICO E HISTÓRICO DO MUNICÍPIO DE RIO CLARO (APHRC)

Este Termo de Referência (TR) tem por finalidade orientar os proponentes na aquisição dos produtos, conforme especificações e condições descritas a seguir.

1. OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada para a aquisição de material de escritorio para atender as necessidades do Arquivo Público e Histórico do Município de Rio Claro (APHRC), especificamente dos pavilhões de números 11 e 12, do Núcleo Administrativo Municipal (NAM), situado à Rua 06, nº 3.265, bairro Alto do Santana, na cidade de Rio Claro/SP, conforme especificações e disposições descritas neste Termo de Referência (TR), que integra o Processo Administrativo nº 053/2026.

2. OBJETIVO

2.1. Abastecer o Arquivo Público e Histórico do Município de Rio Claro (APHRC) com materiais de escritório, indispensáveis para atender às atividades administrativas do Arquivo Público e Histórico do Município de Rio Claro

3. JUSTIFICATIVA

3.1. A aquisição de materiais de escritório, é necessária para atender às atividades administrativas do Arquivo Público e Histórico do Município de Rio Claro. Os materiais são utilizados durante o expediente diário, sendo essencial para garantir a continuidade dos serviços realizados pelo setor.

4. ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADE

4.1. O quantitativo total e as especificações dos itens estão demonstrados no quadro a seguir:

Produtos a serem adquiridos:

Item	Especificação	Unid	Quantid
1	Pilha AAA	Cartela c/4	6
2	Borracha branca "PVC (Policloreto de Vinila)" qualidade premium, para apagar grafite, com apagamento limpo e preciso, baixa formação de resíduos e boa durabilidade, dimensões aproximadas 65 x 23 x 13 mm.	Kit com 3 unidades	1
3	Pasta L transparente A4	unid	30
4	Caneta Marca Texto - amarela	und	10
5	Caneta Bic Cristal Azul	und	10
6	Envelope A4 cor parda	Cx 100 und	1
7	Lápis n. 6	und	10

Rua 6, 3265, Alto de Santana. CEP: 13504-099, Rio Claro, São Paulo – SP
Fone: (19) 35221937 – E-mail: arquivo@aphrioclaro.sp.gov.br

5. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

5.1. Este Termo de Referência (TR) foi elaborado em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

6. ESTIMATIVA DE CUSTOS

6.1. A estimativa dos custos dos bens a serem adquiridos foi realizada mediante cotação com três fornecedores e a estimativa de preço obtida foi de R$ 379,93 (trezentos e setenta e nove reais e noventa e três centavos).

7. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

7.1. O critério de julgamento estabelecido para esse certame será de menor preço global.

8. PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA

8.1. Os produtos deverão ser entregues no seguinte endereço: Arquivo Público e Histórico do Município de Rio Claro (APHRC), pavilhões de números 11 e 12, do Núcleo Administrativo Municipal (NAM), situado à Rua 06, nº 3.265, bairro Alto do Santana, na cidade de Rio Claro/SP.

8.2. A CONTRATADA deverá entregar os produtos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da respectiva Nota de Empenho, diretamente na sede do CONTRATANTE com as embalagens devidamente intactas e os produtos dentro do prazo de validade.

8.4. O prazo estipulado poderá ser prorrogado, uma única vez, por igual período de 05 (cinco) dias úteis, mediante solicitação formal da CONTRATADA, devidamente justificada, e posterior aceitação do Arquivo Público e Histórico do Município de Rio Claro (APHRC).

8.5. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 03 (três) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

9.DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. São obrigações da Contratante:

9.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

9.1.2. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.

9.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado.

Rua 6, 3265, Alto de Santana. CEP: 13504-099, Rio Claro, São Paulo – SP
Fone: (19) 35221937 – E-mail: arquivo@aphrioclaro.sp.gov.br

9.1.4. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.

9.2. São Obrigações da Contratada:

9.2.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência (TR) e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade.

9.2.2. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos.

9.2.3. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

10. DO PAGAMENTO

10.1. O pagamento será realizado no prazo de 5 (cinco) dias úteis da data de apresentação dos documentos de cobrança, desde que a totalidade do objeto contratado tenha sido executada, atestada e aprovada pelo CONTRATANTE, observando-se ainda que:

10.1.1. pagamento será efetuado na conta corrente da CONTRATADA através de Ordem Bancária.

11. ORIGEM DO RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. A presente Dispensa de Licitação será custeada com recursos próprios do Arquivo Público e Histórico do Município de Rio Claro (APHRC), com a seguinte dotação orçamentária:

Unid.	**Classificação**	**Descrição**
Referência 08	180100.3001.2088.01.33.90.30.00	Material de Consumo

Rio Claro/SP, 14 de outubro de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
ONIVALDO DONISETI DAGNOLO
Data: 14/10/2026 10:28:33-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Onivaldo D. Dagnolo
Patrimônio e Almoxarifado
Arquivo Público e Histórico do Município de Rio Claro

Rua 6, 3265, Alto de Santana. CEP: 13504-099, Rio Claro, São Paulo – SP
Fone: (19) 35221937 – E-mail: arquivo@aphrioclaro.sp.gov.br